CVSPAF-RJ-ANVISA
FLS 129

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2013

Processo nº 25351644446201263. Objeto: Fornecimento, a instalação e a prestação de serviços técnicos de montagem e desmontagem de divisórias,portas e acessórios, com o fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, mediante Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: DIVIHOU-SECOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ: 02.332.908/00001-28.

HAMILTON LUCIANO DE QUEIROZ
Pregoeiro

(SIDEC - 23/07/2013) 253002-36212-2013NE800002

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28-B, IV, da Portaria n. 355, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 1.780, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, com prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 17, III, § 2º e do art. 33, § 1º, ambos da Lei n. 6.437/77, a empresa(s) abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) em sua sede social no endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência da DECISÃO proferida no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), instaurados com base em Auto(s) de Infração Sanitária:

Informa que esta Agência tem sede no SIA TRECHO 05, Área Especial 57, CEP 71.205-050, Brasília/DF.

AUTUADO: IMBRAQ - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
25351.090487/2006-59 AIS: 119530/06-1 GFIMP/GGIMP/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
AUTUADO: NATURALLI ANEW COMÉRCIO LTDA
25351.149860/2004-23 AIS: 162/2007 GPROP/ANVISA
CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO
AUTUADO: RESTAURANTE LA TABLE FRANCAISE LTDA
25742.207642/2010-56 AIS: 274495/10-3 GGPAF/ANVISA
NÃO CONHECER O RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE
AUTUADO: COPA AIRLINES
25758.430928/2007-78 AIS: 019/2007 GGPAF/ANVISA
NÃO CONHECER O RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE
AUTUADO: CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
25741.502045/2009-07 AIS: 007/2009 GGPAF/ANVISA
NÃO CONHECER O RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE

A Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28-B, IV, da Portaria n. 355, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 1.780, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) em sua sede social no endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, do(s) Auto(s) de Infração Sanitária (AIS) lavrado(s) pela Gerência de Monitoração da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa ou impugnação ao(s) Auto(s) de Infração Sanitária, conforme disposto no art. 22 da Lei n. 6.437/77.

Informa que esta Agência tem sede no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "B", Térreo - Brasília/DF, CEP: 71.205-050:

EMPRESA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
MAXVITA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	02.628.490/0001-09	0554/2010-GGPRO

A Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28-B, IV, da Portaria n. 355, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 1.780, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, com prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 17, III, § 2º e do art. 33, § 1º, ambos da Lei n. 6.437/77, a empresa(s) abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) em sua sede social no endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência da DECISÃO proferida no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), instaurados com base em Auto(s) de Infração Sanitária:

Informa que esta Agência tem sede no SIA TRECHO 05, Área Especial 57, CEP 71.205-050, Brasília/DF.

EMPRESA: A.M SILVA MACHADO (LIMP. EXPRESS)
25745.034674/2010-14 AIS: 002/2010 - CVPAF-MA/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
EMPRESA: ULTRAPORT IMP. EXP. DE BENS DE CONSUMO LTDA
25767.181104/2009-70 AIS: 068/2008 - PPS/CVPAF-SP/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
EMPRESA: SIROTHEAU & GUAGLIANONE
25760.175555/2010-89 AIS: 002/2010 - PABEL/CVPAF-PA/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
EMPRESA: RANK ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
25755.413967/2009-38 AIS: 004/2009 - CVPAF-PB/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
EMPRESA: K.M SERVIÇOS GERAIS LTDA
25745.070407/2010-64 AIS: 010/2010 - CVPAF-MA/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
EMPRESA: FRAGA & BOMFIM
25749.122052/2010-20 AIS: 007/2010 -CORUMBÁ/CVPAF-MS/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
EMPRESA: LABOGEN S/A QUIMICA FINA E BIOTECNILOGIA
25759.661058/2010-54 AIS: 289/2010 - CVSPAF-SP/GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

A Coordenação Administrativa de Infrações Sanitárias - CADIS da Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28-B, IV, da Portaria n. 355, de 11 de agosto de 2006, alterada pela Portaria n. 1.780, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

NOTIFICAR, pelo presente Edital, nos termos do art. 17, III e § 2º, da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), que não foi(ram) localizada(s) em sua sede social no endereço constante no cadastro da Receita Federal do Brasil, para que tome(m) ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, do(s) Auto(s) de Infração Sanitária (AIS) lavrado(s) pela Gerência de Monitoração da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa ou impugnação ao(s) Auto(s) de Infração Sanitária, conforme disposto no art. 22 da Lei n. 6.437/77.

Informa que esta Agência tem sede no SIA, Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "B", Térreo - Brasília/DF, CEP: 71.205-050:

EMPRESA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
GUILHERME IZAIAS ALVARES DA SILVA & CIA	65.359.085/0001-44	02-0133 - GFIMP
DROGARIA E PERFUMARIA TULIMAR LTDA	05.299.843/0002-35	02-0134 - GFIMP

Brasília, 19 de julho de 2013
MELISSA LUCIELE KARLINSKI DOS SANTOS
Coordenadora

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 253007

Número do Contrato: 4/2011.
Nº Processo: 25757151687201151.
PREGÃO SISPP Nº 3/2011 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação da vigencia contratual por mais 12(doze) meses e reajuste de valores da tarifas da ligação fixo/fixo e assinatura não residencial. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei n8.666/93. Vigência: 15/07/2013 a 14/07/2014. Valor Total: R$73.249,62. Data de Assinatura: 09/07/2013.

(SICON - 23/07/2013) 253007-36212-2013NE080003

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 253012

Nº Processo: 25752061077201359 . Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica pela empresa Light Serviços de Eletricidade S/A para as unidades da ANVISA instaladas no Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: O fornecimento de energia elétrica é essencial para execução das atividades nas unidades da ANVISA no RJ. Declaração de Dispensa em 11/07/2013 . EDUARDO DA SILVA PEREIRA . Pregoeiro . Ratificação em 11/07/2013 . MIRIAM NEVES DE AQUINO . Coordenadora . Valor Global: R$ 54.607,15 . CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SER VICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEC - 23/07/2013) 253012-36212-2013NE800017

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 UASG 253005

Nº Processo: 25751227174201316.
DISPENSA Nº 3/2013 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 87376968000103. Contratado : CENTRO DE COPIAS ROSARIO LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa epecializada aconfecção e fornecimento de carimbos e refil para carimbos autoentintados, com serviço de busca e entrega na sede da CVPAF/RS, objetivando oatendimento das necessidades do âmbito da CVPAF/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 22/07/2013 a 21/07/2014. Valor Total: R$3.485,00. Data de Assinatura: 22/07/2013.

(SICON - 23/07/2013) 253005-36212-2013NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 17/2013, celebrado em 08.07.2013 entre a HEMOBRÁS e FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ (MF) n.º 60.555.513/0001-90; b) Objeto: Serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do concurso público para provimento de cargos; c) Recursos Financeiros: A HEMOBRÁS pagará à Contratada, pelo objeto do presente contrato, o valor total de R$ 1.499.661,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais); d) Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega dos resultados finais; e) Signatários: Contratante: Luiz de Melo Amorim Filho - Presidente Substituto HEMOBRÁS; Contratada: Dr. Fernando Calza de Salles Freire - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 85/2013

O Diretor Administrativo e Financeiro da Hemobras - RETIFICA o Extrato de Dispensa de Licitação referente ao Processo 25800.000595/2013, publicado no DOU de 19/07/2013, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação para atendimento da matriz da Hemobrás localizada em Brasília - DF; para fazer constar que o inicio da vigência do contrato é 17/07/2013 e não como constou anteriormente.

MARCOS ARRAES DE ALENCAR
Diretor Administrativo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013072400129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.